

EDITAL NUT/BP 12/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Nutrição do Câmpus Bragança Paulista, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 19/12/2022 a 10/2/2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. **ANÁLISE E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS**

Professor responsável: Julia Cristina Zuin

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 2 horas semanais às quartas-feiras das 9h às 10h40 / Noturno – 2 horas semanais às quartas-feiras, das 18h40 às 20h20

Critérios de avaliação: ter cursado e aprovado o componente curricular de Análise e Tecnologia dos Alimentos ou Bromatologia; possuir CRA acima de 7,0.

II. **MICROBIOLOGIA E HIGIENE DOS ALIMENTOS**

Professor responsável: Bruna Lago Tagliapietra

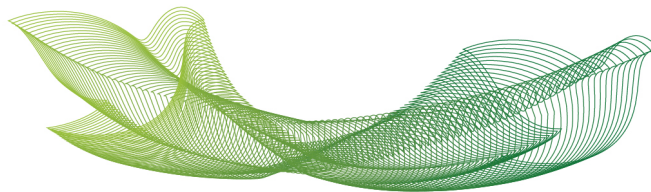
Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino 2 horas semanais às terças-feiras das 9h às 10h40 / Noturno – 2 horas semanais às terças-feiras, das 18h40 às 20h20

Critérios de avaliação: ter cursado e aprovado o componente curricular de Microbiologia e Higiene dos Alimentos ou componente curricular equivalente; possuir CRA acima de 7,0.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.



Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2023 por meio de resposta do Protocolo OnLine.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Nutrição para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato, sendo o período de monitoria de 27 de fevereiro a 23 de junho de 2023.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de dezembro de 2022.

Aline Castaldi Sampaio
Coordenadora do Curso de Nutrição